



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 108/2020/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Processo: 0016.177954/2019-59

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres, interligando as redes locais das unidades setoriais do IPERON em todo o estado de Rondônia e também a unidade central do instituto, no município de Porto Velho, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de link de comunicação dedicado para acesso IP à rede mundial de comunicação, incluído solução de segurança gerenciada (CPE), suportando aplicações tcp/ip, disponibilizando uma solução com a transferência de toda a tecnologia aplicada incluindo treinamento para os servidores do instituto responsáveis por gerenciar o serviço prestado.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro nomeado por força das disposições contidas na Portaria N.º 212/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, vem através deste ato, tornar público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural, inicialmente marcada para o dia 31/03/2020, está **SUSPENSA** sem data definida para reabertura, por motivos administrativos. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com.

Publique-se.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto SUPEL-RO

Mat. 20000635-3



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 23/03/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010798589** e o código CRC **F0AFF571**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0016.177954/2019-59

SEI nº 0010798589